

Edital

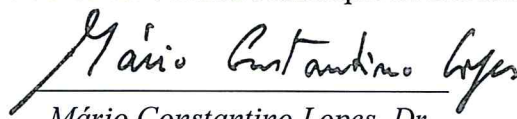
Elaboração de Regulamento Municipal de Partilha em Modos Suaves de Transporte

Mário Constantino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Barcelos, em reunião ordinária realizada em 26-06-2023, deliberou iniciar o procedimento conducente à elaboração de um Regulamento Municipal de Partilha em Modos Suaves de Transporte e dar cumprimento às demais formalidades previstas no n.º 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelecendo o prazo de 10 dias para a constituição dos interessados e apresentação de contributos nos termos do disposto no seu artigo 102º.

A apresentação dos contributos relativos à elaboração do regulamento em título, devem ser dirigidos por escrito ao Presidente da Câmara Municipal e entregues pessoalmente no Balcão Único, enviados por carta endereçada ao Município de Barcelos, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, ou remetidos através do endereço de correio eletrónico *geral@cm-barcelos.pt*, no prazo de 10 dias a contar da data do presente edital.

Município de Barcelos, 3 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos,


Mário Constantino Lopes, Dr.